



#### GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

# COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2501056400100029301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

indereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza -

CE - 60135-040

Telefone Institucional: (85) 3453-4493 E-mail Institucional: listadecon@enel.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 05/02/2025 às 10:30 horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo dministrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): PAULO WESLEY BARBOSA PAIVA - CNPJ/CPF: 051.067.713-40 Endereço: Rua Doutora Vanda Cidade - 248 - Sigueira - Fortaleza - CE - 60736-050

Telefone: (85) 98705-7071

E-mail: paulo 07wesley@hotmail.com

## FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

O consumidor afirma que reside sozinho e que trabalha viajando. No dia 11/07/2024 a enel foi até sua residência e realizou a troca do medidor, sem o consentimento do consumidor, que estava viajando na época. Após a troca do medidor, o consumidor continuou recebendo suas faturas





### GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON MARACANAÚ

com o valor do consumo normal, mas posteriormente tomou conhecimento que foi multado por duas vezes pela Enel, alegando violação no medidor, gerando a multa no valor de R\$ 634,18 (seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) e R\$ 238,74 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Dito isto, dirigiu-se até uma delegacia mais próxima para registrar um Boletim de Ocorrência (Nº 132 - 194 / 2025), posteriormente, compareceu na sede deste órgão para solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer o consumidor que seja reanalisado e retirado o valor referente a multa.

Maracanaú/CE, 13 de Janeiro de 2025.

#### DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS DIRETORA EXECUTIVA PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura):	and the late to the contract of the late to the late.
Nome do funcionário/responsável (legível):	As an experience of the second